



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Portaria Nº 033 /2021, Em 25 De Agosto De 2021** - Nomeia a Comissão do Fórum Permanente de Educação do Município de Ubaitaba-BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QOBNO3OUEQIJAN5JYXMVJW

## Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 033 /2021, Em 25 de Agosto de 2021

**NOMEIA A COMISSÃO DO FÓRUM  
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE UBAITABA-BA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ubaitaba, **ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei.

**Resolve:**

**Art.1º** - Nomeia a COMISSÃO DO FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos termos da Lei ,com a finalidade de :

- I – Fundamentado no artigo 1º da Portaria 1407/2010, que instituiu o Fórum Permanente Nacional de Educação.
- II – Avaliar e monitorar o cumprimento da efetivação das metas do Plano Municipal de Educação- PME.
- III- Encaminhar propostas que corroborem para a consolidação da gestão democrática e participativa da Educação, bem como encaminhar proposta de alteração do PME.
- IV - Atuar de forma colaborativa, nas discussões, análises e monitoramento de forma articulada com as Comissões do Conselho Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** As ações do Fórum terão como foco a educação e serão fundamentados nos princípios constitucionais, democracia participativa e paridade de poder decisório, como elementos garantidores da prevalência do interesse público sobre interesses particulares de qualquer natureza e justificativa.

**Artigo 3º** - Fica reativado o FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composto pelos seguintes membros:

CNPJ 16.137.309/0001-68  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Poder Legislativo:**

Titular: Elijon de Almeida Souza

Suplente: Suza Mary Gomes Ribeiro

**Poder Executivo**

Titular: Davi de Santana Paraíso

Suplente: Débora Souza Querino

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: José Cláudio Oliveira Bidú

Suplente: Patrícia Almeida Menezes Alonso

**Sindicato dos Trabalhadores da Educação**

Titular: Elane Santos Farias Lisbôa

Suplente: Leomara Barreto Nunes

**Sociedade Civil Organizada**

Titular: Elied Veras Soares

Suplente: Elma Paschoal

**Conselho de Alimentação Escolar**

Em composição

**Conselho do FUNDEB**

Titular : Márcia Sacramento

Suplente: Luiz Pedro Silva Nascimento

**Conselho Municipal de Educação**

Titular: Jaciara de Souza Santos

Suplente: Alessandra Alves de Azevedo

**Representantes da Rede Pública Municipal de Ensino**

Titular: Alba Valéria Ribeiro Cerqueira

Suplente: Ângela dos Santos Alves

**Representantes da Escola Pública Federal de Ensino**

**CNPJ 16.137.309/0001-68**

**RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA**



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA  
Estado da Bahia**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular: Cleber Pedreira dos Santos

Suplente: Ioneide Sales Soglia

**Representantes da Escola Estadual de Ensino**

Titular: Virlézio Carlos de Oliveira

Suplente: Cristiane Lemos Santana Líger

**Representantes da Rede Particular de Ensino**

Titular: Teisa Ferreira Nascimento

Suplente: Tâmara Santana do Nascimento

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Sirleide Silva Santos

Suplente: Jakson José dos Santos

**Representantes de pais da Rede Pública de Ensino**

Titular: Jussimara Oliveira Santos

Suplente: Valdemy Silva dos Santos

**Representantes de Alunos da Escola Pública**

Titular: Kauan Barros Venâncio

Suplente: Eliene Conceição dos Santos

**Art. 4º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubaítaba, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Isabella Fontes Calheira  
Secretaria de Administração

**CNPJ 16.137.309/0001-68  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAÍTABA/BA**